



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 050/2017

Concede avanço de Classe à Servidora –
DENISE CABREIRA DA SILVEIRA.

Ver. VALTER RUDI LIMA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, em observância e em conformidade com a legislação, Lei nº 219/95 – Quadro de Cargos e Funções e o Quadro de Carreira dos Servidores da Câmara de Vereadores de Herval, Capítulo II, Seção IV, Art. 12.

Concede avanço da Classe “0” para a Classe “2”, à Servidora – DENISE CABREIRA DA SILVEIRA – Assessora Jurídica do Poder Legislativo de Herval, implementado em 01/06/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 20 DE MAIO DE 2017


Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.